



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GUILHERME ALMEIDA DE MORAES**

Inscrição: **1664 3163 0205**

Zona: 172 Seção: 0176

Município: 40320 - JUATUBA

UF: MG

Data de nascimento: 11/10/1988

Domicílio desde: 24/05/2023

Filiação: - MARTA ALMEIDA SOARES DE MORAES
- UBIRATAN PEREIRA DE MORAES

Certidão emitida às 13:26 em 04/05/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2PKS.82WA.KCNØ.EGX3

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).